



Acusado pela morte de Celso Daniel tem recurso negado e irá a júri popular

29/02/2012

A 11ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo negou nesta quarta-feira (29/2) recurso apresentado pela defesa do empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, acusado de participação no sequestro e morte do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel. O recurso (Embargos Infringentes) foi negado por maioria de votos, e com a decisão ele irá a júri popular.

Sombra é réu no processo que investiga a morte de Celso Daniel, que ocorreu em janeiro de 2002. Em 2010, Marcos Roberto Bispo dos Santos foi julgado pelo crime e condenado a 18 anos de prisão. Outras seis pessoas são acusadas de participarem da morte do prefeito.

A defesa de Gomes da Silva pretendia anular a sentença de pronúncia, alegando cerceamento de defesa, porque não pôde fazer perguntas no interrogatório de um dos corréus.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Sombra foi o mandante do crime. Ele foi segurança do prefeito e, depois, seu assessor de confiança. Na noite em que Celso Daniel foi sequestrado, os dois estavam juntos, voltando de um jantar.

O empresário dirigia a Pajero do amigo em uma rua da periferia de São Paulo, quando foram cercados por vários homens. O grupo levou o prefeito e deixou o motorista do carro. Dois dias depois o corpo de Celso Daniel foi encontrado, com vários tiros, numa estrada de terra em Itapeverica da Serra.

O Ministério Público entrou no caso e apurou que Sergio Gomes da Silva integrava, à época dos fatos, uma quadrilha dedicada à prática de crimes contra a administração pública de Santo André e também contra particulares que concorriam com suas atividades empresariais. No entanto, as atividades do empresário encontraram em Celso Daniel forte resistência, o que teria motivado a sua morte, de acordo com a denúncia do MP.

Ainda segundo o MP, para tentar desviar a atenção sobre sua participação nos fatos, Sergio Gomes da Silva optou pela elaboração de engenhoso plano de ataque. A estratégia consistia na simulação de um crime comum de sequestro urbano. Para executar o plano, Sombra contou com a colaboração de um amigo experiente nessas questões, Dionísio de Aquino Severo, que foi estrategicamente resgatado de um presídio, conforme narra a denúncia.

Na semana passada, o juiz Antonio Hristov marcou para 10 de maio o júri popular de cinco acusados de envolvimento na morte do prefeito. Os réus são apontados pelo Ministério Público por participação direta no crime. O processo contra Sombra foi desmembrado e aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o poder de investigação do Ministério Público. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP*

Embargos infringentes 0008456-43.2002.8.26.0268/50001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-fev-29/acusado-morte-celso-daniel-recurso-negado-ira-juri-popular/>